PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 26 / 06 / 17

Igor Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 784 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, **IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDER A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO CURUÁ-UNA, REGIÃO DO ITUQUI.**

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a grande necessidade da ampliação de linha de ônibus para atender os comunitários residentes nas diversas e distantes comunidades do nosso município, que ainda carecem dessa forma mais eficiente de transporte, dentro dessa realidade de escassez do transporte coletivo para atender as necessidades de acesso as famílias que ali residem.

Diante do exposto, com o intuito de solucionar este problema enfrentado pelos moradores da comunidade, faço veemente apelo em nome das famílias, lideranças comunitárias, professores e estudantes, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que autorize a Secretaria Municipal competente, atender o mencionado pleito daquela população que precisa diariamente percorrer diversos quilômetros sob sol e chuva, e que nunca tiveram acesso a esse serviço tão importante nessa comunidade distante do nosso município.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC